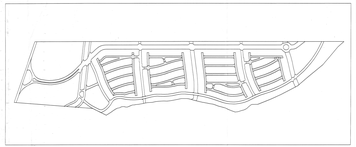

ESQUEMA DE CÁLCULO DAS RUAS

Espaço Livre Uso Público - ELUP	
	Área (m²)
ELUP 01	5.136,12
ELUP 02	1.648,30
ELUP 03	2.542,82
ELUP 04	2.918,77
ELUP 05	2.095,36
ELUP 06	1.647,61
ELUP 07	4.574,04
ELUP 08	12.587,70
ELUP 09	724,48
ELUP 10	1.947,46
ELUP 11	2.998,26
ELUP 12	3.514,50
ELUP 13	7.775,81
ELUP 14	1.367,17
ELUP 15	7.827,19
ELUP 16	1.256,54
ELUP 17	1.230,94
ELUP 18	3.607,25
ELUP 19	390,05
Total	**85.951,50**

Quadras Residenciais Externas		
	Datas	Área (m²)
Quadra III	1	76.041,75
Quadra IV	1	57.137,77
Quadra V	1	8.013,20
Quadra VI - clube	1	20.048,49
Quadra VII	26	6.780,19
Quadra VIII	34	8.767,62
Quadra IX	33	8.611,03
Quadra X	28	7.338,80
Quadra XI	28	7.308,04
Quadra XI - A	2	681,72
Quadra XII	31	7.885,90
Quadra XIII	30	7.591,22
Quadra XIV	26	6.979,66
Quadra XV	30	7.961,30
Quadra XVI	29	7.780,81
Quadra XVII	17	4.719,87
Quadra XVIII	24	6.249,19
Quadra XVIII - A	3	762,54
Quadra XVIII - B	3	770,03
Total	**348**	**251.431,13**

Quadras Comerciais Externas		
	Datas	Área (m²)
Quadra I	1	12.505,97
Quadra II	1	7.256,99
Total	**2**	**19.762,96**

Sistema Viário Externo	
	Área (m²)
Av. Pioneiros	6.469,38
Rua 01	69.886,63
Rua 02	11.479,28
Rua 03	6.761,39
Rua 04	10.106,50
Rua 05	6.341,78
Rua 06	7.648,97
Rua 07	30.602,55
Rua 08	4.702,66
Rua 09	1.651,29
Total	**155.650,43**

Área de Preservação Permanente	
	Área (m²)
APP01	11.772,39
APP02	10.517,93
APP03	23.124,10
APP04	13.065,55
Total	**58.479,97**

Vielas	
	Área (m²)
Viela 01	132,28
Viela 02	126,79
Viela 03	132,14
Total	**391,21**

Atingimento Linha de Alta Tensão	
	Área (m²)
AT01	4.065,12
AT02	5.250,40
AT03	1.082,96
AT04	843,88
AT05	454,40
Total	**11.716,76**

Praça Fundo de Vale- FV	
	Área (m²)
PFV 01	2.747,70
PFV 02	1.724,98
PFV 03	11.413,70
PFV 04	15.805,20
Total	**31.691,58**

Serviço Público Local - SPL- Institucional	
	Área (m²)
SPL 01	27.336,42
Total	**27.336,42**

LOTEAMENTO FECHADO 01

Quadras Residenciais		
	Datas	Área (m²)
Quadra XIX	23	6.357,79
Quadra XX	1	280,55
Quadra XXI	41	10.923,75
Quadra XXII	37	10.013,55
Quadra XXIII	33	9.071,15
Quadra XXIV	22	5.992,68
Quadra XXV	26	6.739,12
Quadra XXV - A	26	7.275,68
Total	**211**	**56.654,27**

Área Verde Interna - AVI	
	Área (m²)
AVI 01	3.401,41
AVI 02	266,51
AVI 03	53,86
AVI 04	673,33
AVI 05	1.094,21
Total	**5.489,32**

Sistema Viário Loteamento Fechado 01	
	Área (m²)
Rua 10	5.978,58
Rua 11	3.016,05
Rua 12	2.773,68
Rua 13	2.451,11
Rua 14	2.214,04
Rua 15	4.002,40
Rua 16	4.002,67
Total	**24.438,53**

LOTEAMENTO FECHADO 02

Quadras Residenciais		
	Datas	Área (m²)
Quadra XXVI	9	2.491,38
Quadra XXVII	22	5.930,69
Quadra XXVIII	17	5.600,78
Quadra XXIX	46	12.447,95
Quadra XXX	47	12.484,03
Quadra XXXI	8	2.139,62
Quadra XXXII	23	6.124,91
Quadra XXXIII	26	6.676,34
Quadra XXXIV	15	3.873,19
Total	**213**	**57.777,89**

Área Verde Interna - AVI	
	Área (m²)
AVI 06	56,35
AVI 07	306,59
AVI 08	2.714,88
AVI 09	2.354,77
AVI 10	766,69
Total	**6.199,28**

Sistema Viário Loteamento Fechado 02	
	Área (m²)
Rua 17	3.197,26
Rua 18	4.146,69
Rua 19	3.579,89
Rua 20	3.438,14
Rua 21	3.096,27
Rua 22	3.586,99
Rua 23	219,20
Rua 24	265,48
Rua 25	3.724,41
Total	**25.254,33**

LOTEAMENTO FECHADO 03

Quadras Residenciais		
	Datas	Área (m²)
Quadra XXXV	28	7.294,84
Quadra XXXVI	19	5.123,56
Quadra XXXVII	42	5.710,01
Quadra XXXVIII	42	11.099,74
Quadra XXXIX	44	11.519,58
Quadra XL	36	10.216,50
Quadra XLI	17	4.593,25
Quadra XLI - A	9	2.530,72
Quadra XLII	19	4.989,33
Quadra XLIII	9	2.376,61
Total	**267**	**71.256,22**

Área Verde Interna - AVI	
	Área (m²)
AVI 11	1.597,35
AVI 12	1.538,35
AVI 13	326,18
AVI 14	53,74
Total	**3.515,62**

Sistema Viário Loteamento Fechado 03	
	Área (m²)
Rua 26	3.202,75
Rua 27	3.185,25
Rua 28	3.247,79
Rua 29	5.686,73
Rua 30	4.066,39
Rua 31	4.008,88
Rua 32	224,17
Rua 33	4.135,66
Total	**27.757,62**

LOTEAMENTO FECHADO 04

Quadras Residenciais		
	Datas	Área (m²)
Quadra XLIV	5	1.482,53
Quadra XLV	19	5.123,56
Quadra XLVI	22	5.710,01
Quadra XLVII	26	7.073,07
Quadra XLVIII	38	10.019,89
Quadra XLIX	35	9.509,36
Quadra L	16	4.453,55
Quadra LI	14	4.034,60
Total	**175**	**47.406,57**

Área Verde Interna - AVI	
	Área (m²)
AVI 15	55,29
AVI 16	313,59
AVI 17	1.027,80
AVI 18	535,68
AVI 19	159,18
Total	**2.091,54**

Sistema Viário Loteamento Fechado 04	
	Área (m²)
Rua 34	4.853,51
Rua 35	2.988,90
Rua 36	2.852,72
Rua 37	2.662,39
Rua 38	3.621,49
Rua 39	2.461,84
Total	**19.440,85**

RESUMO LOTEAMENTOS FECHADOS		
	Datas	Área (m²)
Loteamento Fechado 01		**86.582,12**
Quadras Residenciais	211	56.654,27
Sistema Viário		24.438,53
Área Verde Interna		5.489,32
Loteamento Fechado 02		**89.231,50**
Quadras Residenciais	213	57.777,89
Sistema Viário		25.254,33
Área Verde Interna		6.199,28
Loteamento Fechado 03		**102.529,46**
Quadras Residenciais	267	71.256,22
Sistema Viário		27.757,62
Área Verde Interna		3.515,62
Loteamento Fechado 04		**68.998,96**
Quadras Residenciais	175	47.406,57
Sistema Viário		19.440,85
Área Verde Interna		2.091,54

RESUMO TOTAL - LOTEAMENTOS FECHADOS		
	Datas	Área (m²)
Quadras Residenciais	866	233.094,95
Sistema Viário		96.891,33
Área Verde Interna		17.295,76

RESUMO GERAL DAS ÁREAS	
	Área (m²)
Área Total do Terreno	**969.694,00**
Área de Preservação Permanente	58.479,97
Área Loteável	**911.214,03**
Quadras Residenciais Loteamentos Fechados	**233.094,95**
Áreas Verdes Internas	**17.295,76**
Quadras Residenciais Externas	**251.431,13**
Quadras Comerciais Externas	**19.762,96**
Sistema Viário Externo	**155.650,43**
Sistema Viário Loteamentos Fechados	**96.891,33**
Espaços Livres de Uso Público - ELUP	**85.951,50**
Serviço Público Local - SPL - Institucional	**27.336,42**
Atingimento Linha Alta Tensão - AT	**11.716,76**
Vielas	**391,21**
Praças Fundo de Vale - FV	**31.691,58**

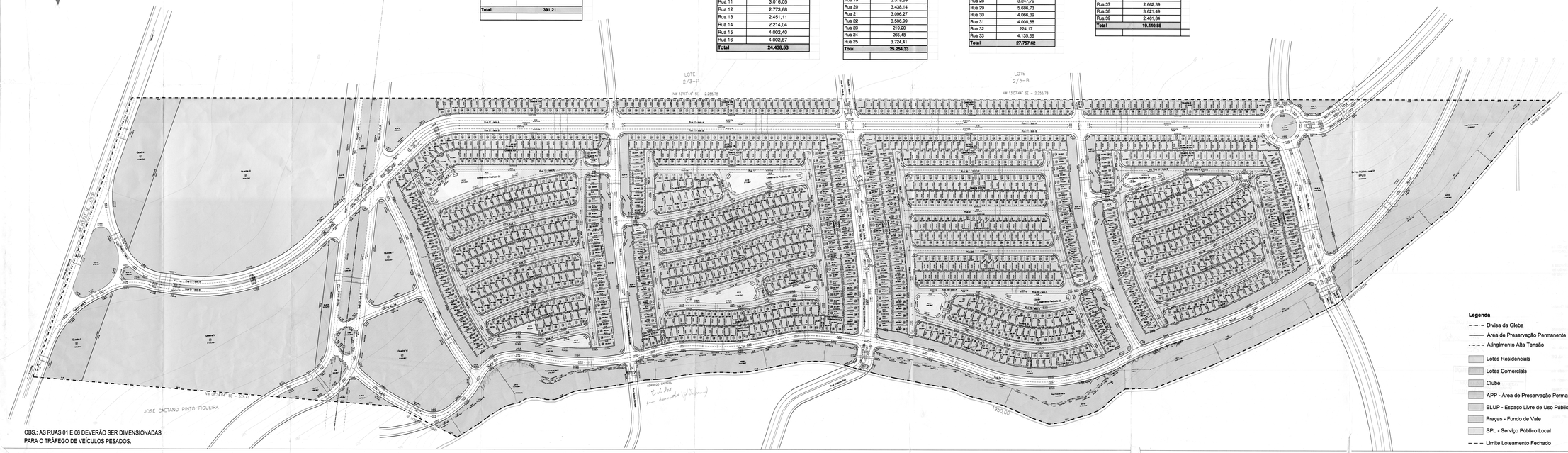

OBS.: AS RUAS 01 E 06 DEVERÃO SER DIMENSIONADAS PARA O TRÁFEGO DE VEÍCULOS PESADOS.

Legenda

- Divisa da Gleba
- Área de Preservação Permanente
- Atingimento Alta Tensão
- Lotes Residenciais
- Lotes Comerciais
- Clube
- APP - Área de Preservação Permanente
- ELUP - Espaço Livre de Uso Público
- Praças - Fundo de Vale
- SPL - Serviço Público Local
- Limite Loteamento Fechado

C 375 - 577763 - 07

TÍTULO
PLANTA DE LOTEAMENTO

PRANCHA
ÚNICA

ASSUNTO
PAYSAGE TERRA NOVA

LOCALIZAÇÃO
Lote nº 02/03-A - Subdivisão do Lote nº 02 e 03 - Gleba Simon Frazer Londrina-Pr

PROPRIETÁRIO: Paysage Condomínios Londrina Ltda. CNPJ: 10.953.795/0001-06
Rua Mateus Leme nº 1.970 - Centro Cívico - Curitiba-Pr.

ideia urbana
Av. São José, 1194 . 3º andar
cond. 401 - Curitiba / PR
(41) 3049 4434

ARQUIVO: 1005_PISR_Loteamento_20041.dwg
ESCALA: 1:2.000
DATA: 22 / 04 / 2013
REVISÃO:

QUADRO DE ÁREAS		
	ÁREA (m²)	%
Área Total do Terreno	969.694,00	100,00%
Área de Preservação Permanente	58.479,97	
Área Loteável	911.214,03	100,00%
Área de Quadras	504.389,04	55,34%
Área Sistema Viário	253.540,76	27,72%
Área Verde Interna	17.295,76	1,90%
Área ELUP	65.951,50	7,24%
Área SPL - Institucional	27.336,42	3,00%
Área Atingimento - AT	11.716,76	1,29%
Área Viela	391,21	0,04%
Área Fundo de Vale	31.691,58	3,48%

ASSINATURAS

Paysage Condomínios Londrina Ltda
CNPJ: 10.953.795/0001-06

AUTOR DO PROJETO
Rosangela Stazkock
Arquiteta - CAU/ 82.863-0

OBSERVAÇÃO

PREFEITURA / SPU

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
DATA 18 / 11 / 2014
FOLHA 783
SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
OSEIAS LUIZ MOREIRA GUEDES
Diretor de Loteamentos
Engº Civil - CREA-SP 153942 - Mat. 127525-0

Aprovamos o Projeto Topográfico de Parcelamento do Solo Urbano para fins de Loteamento do ***Lote 02/03-A, Subdivisão do Lote 02 e 03 da Gleba Simon Frazer***, conforme processo n.º 71.999/2011, e Diretrizes expedidas pelo Instituto de Pesquisa e Planejamento de Londrina – IPPUL, sob n.º de ordem 008/2012, cabendo ao proprietário Loteador, na forma da Legislação aplicável, os seguintes encargos e responsabilidades:

I – SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA URBANA

a. Terraplanagem do leito das ruas e calçadas;
b. Locação de quadras e datas;
c. Meio-fio com sarjetas e execução de calçadas e muretas;
d. Galeria de águas pluviais;
e. Rede de energia elétrica compacta protegida com iluminação Pública;
f. Rede de água potável;
g. Pavimentação asfáltica das ruas;
h. Urbanização de Praças e Fundo de Vale conforme Lei Municipal n.º 7.483/98;
i. Arborização das ruas;
j. Rede de Esgoto Sanitário;
k. Módulo Escolar.

OBS: Todas as esquinas, depois do PC deverão ter acesso feito para cadeirantes (guia rebaixada) de acordo com especificações de projeto elaborado pelo IPPUL.

II - ÁREAS PÚBLICAS DESTINADAS AO SISTEMA DE CIRCULAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE EQUIPAMENTOS URBANOS, COMUNITÁRIOS E ESPAÇOS LIVRES.

a. Ruas e escapes em um total de 252.541,76 m²;
b. Área destinada para Serviço Público Local, para instalação de equipamentos num total de 27.336,42 m²;
c. Área de Fundo de Vale em um total de 31.691,58 m²;
d. Área Verde interna em um total de 17.295,76 m²;
e. Área ELUP em um total de 65.951,50 m²;
f. Área Atingimento - AT em um total de 11.716,76 m²;
g. Área Viela em um total de 391,21 m²;

OBSERVAÇÕES:

1. As áreas destinadas a fins Públicos, constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, nos termos do artigo 22 da Lei Federal n.º 6.766 de 19 de dezembro de 1.979, são inalienáveis e passam a integrar o domínio do Município de Londrina, desde a data de inscrição do Loteamento no Registro de Imóveis, com matrícula individualizada para cada área pública;

2. Na forma do Art. 17 da Lei Federal n.º 6.766/79, os espaços livres de uso comum, as vias e praças, às áreas destinadas a Edifícios Públicos e outros equipamentos urbanos constantes do projeto aprovado e do memorial descritivo, não poderão ter sua destinação alterada pelo Loteador, depois de registrado o Loteamento sem a prévia e expressa anuência do Município de Londrina;

3. O Loteador deverá atender o Inciso Primeiro do Parágrafo Único, do Art. 50, da Lei Federal n.º 6.766/79;

III – ZONEAMENTO

O Zoneamento é Zona Residencial Três (ZR-3) e os lotes voltados para Avenida dos Pioneiros Zona Comercial Quatro (ZC-4) de acordo com a Lei Municipal n.º 11.297/2011.

IV - ENCARGOS E OBRIGAÇÕES GERAIS DO LOTEADOR

a. O Loteador deverá providenciar o Registro do Loteamento no Registro de Imóveis, obrigando-se ex-vi do Art. 19 Parágrafo 5 da Lei Federal n.º 6.766/79, a apresentar à Secretaria Municipal de Obras e Pavimentação, Certidão expedida pelo Cartório Imobiliário comprovando a inscrição do Loteamento e das áreas Púbicas que passaram a integrar o domínio Público do Município de Londrina.
b. Caucionar áreas nos termos da Lei Municipal n.º 7.483/98, bem como providenciar o Registro da Escritura de Assunção de Obrigações, garantida por Hipoteca.
c. Apresentar projetos complementares e submeter à aprovação de Órgãos Especificos como **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS e PAVIMENTAÇÃO, COPEL, SANEPAR, SEMA e CMTU** antes de iniciar cada serviço.
d. A presente aprovação fica vinculada à obtenção do Licenciamento Ambiental a ser expedido pelo IAP ou órgão afim.
e. Para o início das obras de infra-estrutura deverá ser solicitado o Alvará de Licença para Execução acompanhado da matrícula das obras junto ao IAPAS.
f. Nos Contratos de Compra e Venda, deverá constar o prazo para conclusão dos serviços, que deverá ser observado de acordo com o disposto no Artigo 22 da Lei Municipal n.º 7.483/98.
g. Pelo processo n.º 68.084/2012, considerando que trata-se de Loteamento fechado composto de quatro unidades independentes, fica concedido que a sua execução seja em etapas conforme discriminadas:

a- Prazo de execução das obras de infraestrutura do empreendimento retro citado será do 1° mês ao 24º mês, contados da data do respectivo registro do empreendimento junto ao competente Cartório de Registro de Imóveis, considerando o trecho entre a Avenida dos Pioneiros e a Rua 4 – Lado A; e,
b- Prazo de execução das obras de infraestrutura do empreendimento retro citado será do 25º mês ao 48º mês, considerando o trecho entre a Rua 4 – Lado B e final do empreendimento.

TODO ESTO 90 DA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
Aprovado em 12 de 11 2012
Nº de Ordem 783

SECRETARIA MUN. DE OBRAS E PAVIMENTAÇÃO
OSSAMU KAMINAGAKURA
Diretor de Loteamentos
Engº Civil - CREA-SP 79945/D - Mat. 12762-0